

Ao Trabalho!

N.º



ORGÃO INFORMATIVO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE DIREITO

17 / 2 / 72

PARA QUE SERVE A FACULDADE DE DIREITO ?

A Faculdade de Direito destina-se a preparar uma camada privilegiada (relativamente), solidamente identificada com as formas mais reaccionárias da ideologia dominante; e, é a imposição deste tipo de ideologia, particularmente repulsiva, com um poder de atracção cada vez menor, que exige uma estrutura profundamente repressiva. Os alunos deverão comparecer diariamente na Faculdade para, religiosamente sentados no anfiteatro, escutarem a longínqua figura do venerando professor proferir a sua lição. A aula magistral é uma liturgia cujos ritos se destinam a impor uma ideologia caduca e intelectualmente paupérrima que, estudada e analisada por métodos de pensamento crítico, se desmoronaria inevitavelmente.

DO CAOS INSTITUCIONAL À ORDEM DEMOCRÁTICA DOS ESTUDANTES

O primeiro sério golpe na situação atrás descrita foi a abolição na prática das faltas em Novembro-Dezembro de 70/71.

Provocado pela repressão e pela incapacidade da ultima gerência em lançar estruturas organizativas, o refluxo mais pareceu uma debandada.

No início do ano escolar de 71/72, a "questão" era bem clara: do descalabro administrativo à desmobilização geral, nenhum ingrediente

faltava para justificar todas as teses alarmistas que circulavam desde a delegação de Direito em RIA aos corredores da Faculdade - "vem aí a Comissão Administrativa para a Associação Académica". Se em tempo de refluxo está a porta aberta a todos os oportunismos, não menos certo é que se proporciona uma óptima ocasião para, partindo do zero, se refazer todo o esquema de actividade sindical na escola.

As "unidades" com facções minoritárias, preferiu a então lista "Ao Trabalho !" (71/72) a unidade real e orgânica com os estudantes nos seus anfiteatros.

A prática veio demonstrar que era esta a única linha justa para o M.A. em Direito: a 6 de Janeiro podia a Direcção lançar a palavra de ordem "Abaixo as frequências" e podiam os estudantes dar mais um passo em frente na luta contra a discriminação e contra a selecção.

Apanhadas de surpresa, as autoridades apressaram-se a recuar antes que, do prolongamento do combate, adviessem "males maiores"...

Sem faltas nem frequências, o controle ideológico ficou-se pela aula magistral (e sua emanção .. o manual ou a sebenta) e pelo exame final.

Brevemente iria o corpo docente ser surpreendido pela abertura de uma nova frente, na das aulas: a luta pedagógico-cultural, animada por colegas de base, teve o seu início e, por todos os meios (intervenções em aulas, textos de apoio às cadeiras, escolha de temas por parte dos estudantes) veio minar a paz podre e apática em que as velhas asneiras eram ditas (em muitíssimo menor grau, desde sempre...) ouvidas. Os estudantes viram-se dispostos a liquidar o antigo contencioso, existente desde as faltas, e a impor na prática aulas com interesse ou... não. É assim que um processo embrionário de crítica colectiva ao conteúdo do ensino vem a operar uma lenta alteração no quotidiano da Faculdade onde "sagradores uns, idealistas outros, estão muitas vezes agarrados a caracteres conservativos dentro da Universidade, mesmo a aqueles de índole mais liberalizante na vida sócio-política" (Veiga Simão); num C.E. constituído por ex-ministros de Salazar e administradores de empresas, será de excluir (fundamentalmente) a hipótese da "índole mais liberalizante" mesmo fora da Universidade. ... toda a gente sabe...

O CONSELHO ESCOLAR, A "PRIMAVERA POLÍTICA", E O INVERNO
DO NOSSO DESCONTENTAMENTO...

3

Não é por acaso que o corpo de catedráticos de Direito é assim - o ensino não constitui um fim em si, tem uma função social ~~em~~ muito bem definida e, no caso do ensino do Direito, não se vê de que "tecnocratização liberal" pode ser revestida uma matéria que se destina a, pela via mais directamente repressiva, ir aguentando um "statu quo" cujas contradições se vão agudizando cada vez mais.

Já no PROGRAMA "AO TRABALHO !" se dizia: "A reforma dos estudos de Direito está por fazer. Sendo o Direito, por excelência, a super-estrutura fundamental em que se apoia a classe dominante, a Reforma não lhe deu a primazia. Preferiu, logicamente, sectores mais produtivos. O conteúdo da Reforma quanto aos estudos de Direito, virá trazer um esclarecimento sobre a "nova" função que o sistema quer distribuir aos juristas, ou, melhor, qual a renovação desejável para manter a função tal como está. O conteúdo do curso de Direito explica suficientemente bem a razão das formas repressivas que o seu ensino reveste, bem como o reacconarismo estreito do corpo docente, aliás avesso a toda e qualquer alteração."

REFORMA, CONTRA-REFORMA E O(S) PONTO(S) DE ROTURA

DE (MUITOS) SISTEMAS:

"... o sistema atingiu o ponto de rotura; antes que esse provoque a desagregação, há que remodelá-lo com a rapidez que garanta a salvação do que não deve nem pode ser ~~perda~~ perdido". (Veiga Simão).

Na Faculdade de Direito os estudantes tomaram nas suas mãos uma remodelação que não podia vir de cima, nem correspondia, decerto, aos anseios do MEN...

Numa escola em decomposição acelerada, a ordem democrática da coesão estudantil, impõe, dia após dia, um novo estudo, virado para a realidade. A luta pela informação é uma palavra da ordem justa - a asfixia informativa não é só o ~~que~~ que se arranca, a reunião que se impede; é, também, e acima de tudo, a sabenta que se absorve acriticamente, a aula em que a parcialidade do "saber" é um pressuposto. Os estudantes, na sua prática sindical, souberam compreender esta ligação.

Entretanto, o professor Martinez (nas funções de Director) intimida e vai subscrevendo os despachos em que as autoridades (cada vez mais desautorizadas) vêm dar provas de um poder que só pode ser baseado na força bruta da Polícia ou na esperteza solista de suspensões preventivas e "vingançazinhas" dois anos depois da greve de 69/70...

Entretanto, o professor Martinez (nas funções de Director), bem como todo o corpo de catedráticos que o sustenta, parece não perceber que a crise da vetusta escola de Direito não é analisável pelo prisma bíblico (José no Egipto anuncia o sonho das 7 vacas gordas seguidas de 7 vacas magras) com que se refere às crises económicas no seu Manual de "Economia Política"...

A Faculdade está amputada.

Falta-lhe um REGIME DE FREQUENCIA QUE, A TEMPO INTEIRO, VÁ METENDO NA CABEÇA DO ESTUDANTE as diversas "teorias" e, mais do que isso, lhe dê o ar catedralício de Acácios e Pachecos:

- homens que, como muito bom catedrático tomista, gostavam de evitar as soluções ditas "extremas";
- homens que, entre o conhecimento científico e a asneira, escolherão um "meio termo honroso";
- homens que estejam providos da mais completa, doutoral e cretina "neutralidade", prontos a perpetuar a par social, os doutores...

E QUE FAZEM OS ESTUDANTES?

Não contentes com o que já têm, vão por em causa (mal-agradecidos) A AULA MAGISTRAL, único reduto em que o professor se batia por ver se, até ao exame final, conseguia instilar aos poucos presentes a "sabedoria" que, a não ser eterna, (e parece que não é...) deve ter um triste fim... e não só a sabedoria...

O Prof. Martinez e o Conselho Escolar tomam providências— e lançam-se no caminho da repressão selectiva.

Uma "BOA SOLUÇÃO" que não é original...o costume.

CONTRA A ASFIXIA INFORMATIVA

CONTRA A REPRESSÃO DISCIPLINAR

CONTRA O ENSINO ANTI-CIENTÍFICO

PELA UNIDADE ESTUDANTIL DE BASE

AO TRABALHO!

A LUTA ESTUDANTIL EM DIREITO

Dezembro 70 - Os estudantes efectivam na prática a abolição do regime de faltas, arrombando as chapas dos anfiteatros I e II e rasgando as folhas de presença.

Janeiro 71 - Não homologação do presidente da Direcção "Pela Universidade do Povo".

No decorrer do processo de abolição das faltas e quando se realiza uma Reunião Geral de Alunos no átrio da Faculdade, a polícia entra em Directo.

Ampla movimentação a nível da Academia de Lisboa (realização de meetings, reuniões de apoio a Direito, e plenários).

Suspensão de dois membros da Direcção da AAFDL.

Despacho do MEN indicando as medidas repressivas a tomar sobre o Movimento Associativo, já depois da nota oficiosa saída nos jornais acerca destes acontecimentos.

Fevereiro 71 - Suspensão do outro membro da Direcção da AAFDL, que deixa de estar legalmente.

Instaurados processos disciplinares e criminais a estudantes de Direito, e suspensões outros.

Maio 71 - 21 dos estudantes que mais se destacaram na Luta de Fevereiro 70 (que conseguiram a "Legião de Coimbra" e os exames semestrais) recebem notas de culpa de processos disciplinares instaurados pelo CE de Direito.

Novembro 71 - São absolvidos 9 estudantes aos quais tinham sido instaurados processos em Fevereiro 71.

Janeiro 72 - Condenado, com pena de suspensão por três anos, a 15 meses de prisão correcional um estudante de Direito que tomou parte no processo de abolição das faltas.

São abolidas, em face da força estudantil, as frequências eliminatórias e obrigatórias para os alunos ditos voluntários.

Ameaças de processos disciplinares à Direcção da AAFDL, por parte do CE, como medida repressiva contra a livre informação dos estudantes (Boletim dos Estudantes-Trabalhadores, jornais de parede, cartazes, comunicados).

A Direcção da AAFDL recebe um ofício do CE responsabilizando-a criminal e disciplinarmente pelo con-

$$p(x) = \begin{cases} 0 & x=0 \\ 1 & x \neq 0 \end{cases} \quad p(x) = \begin{cases} 1 & x=0 \\ 0 & x \neq 0 \end{cases}$$

$$3/4(a) = \{a\} \in A \Rightarrow a \in \cup A$$

teudo de qualquer publicação da Associação.

Fevereiro 72 - Em plena luta pela informação livre dentro da Faculdade, saem as sentenças dos 21 processos disciplinares referentes a Fevereiro 70.

4ª Feira -
dia 9

Os estudantes dos 2º e 4º anos decidem transformar as aulas em debates sobre a Informação, a repressão e o conteúdo anti-científico do ensino. O 2º ano expulsa da aula o prof. Martínez. O 3º ano adere e abstem-se às duas últimas aulas. O 1º ano, 1ª turma, retira-se, por decisão unitária, da aula de Direito Português, transformando-a, após a saída do professor, num meeting sobre os assuntos referidos. O 1º ano, 2ª turma, decide abster-se à aula de Direito Português.

5ª Feira -
dia 10

São instaurados processos disciplinares e imediatas suspensões preventivas a 4 estudantes, 2 dos quais da Direcção.

O 4º ano abstem-se a uma aula; o 2º ano realiza um curso livre de Corporativo. À tarde, no anfiteatro nº 1, realiza-se um meeting sobre a informação.

6ª Feira -
dia 11

O 3º ano abstem-se às aulas por decisão tomada em reunião de curso do dia anterior; o 4º ano recusa-se a assistir às aulas; o 2º ano retira-se em massa da aula do prof. Martinez.

À tarde decorre um meeting na cantina sobre a situação em Direito.

A Direcção recebe um ofício do prof. Martinez em que se lhe pergunta se o colega Manuel Pita participou no meeting de 5ª feira como vice-presidente da AAFDL, em sua representação ou com o seu conhecimento.